



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA CECOF – CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES OFTALMOLÓGICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Katia Regina da Silva Couto, Coronel PM MED RG 60.685, Id. Funcional 24663344, designada através da Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019, e a empresa CECOF – CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES OFTALMOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.581/0001-85, situada na Rua Gessyr Gonçalves, nº 139, loja 04, Centro – São João de Meriti – RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. William Alves Teixeira Júnior, portador da cédula de identidade nº 52.55157-2 (CREMERJ), inscrito no CPF sob o nº 908.590.737-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 113/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-09/106/78/2016 e no Edital de Credenciamento nº 006/2016 e Inexigibilidade nº 006/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 113/2018, relativo à prestação de serviços médico-hospitalar em Oftalmologia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor da produção apresentada e aprovada, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0084910-3, Agência 0544, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 03 de abril de 2021 à 02 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021 .

KATIA REGINA DA SILVA COUTO – CEL MED PM  
RG 60.685 - Id. Funcional 24663344  
Ordenador de Despesas  
Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019.

CECOF – Central de Exames Complementares Oftalmológicos Ltda  
WILLIAM ALVES TEIXEIRA JÚNIOR  
RG nº 52.55157-2  
CPF nº 908.590.737-34

TESTEMUNHA

Monica S. da Motta Duarte  
TEN CEL ENF. RG 56580  
COREN-RJ 61279 / ID 2466044

TESTEMUNHA

CPF. 299.972.677.53

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Gabinete do Governador

## AVISO

## CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2020

**OBJETO: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão Especial Mista de Licitação para concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020), informa a abertura de novo prazo, até o dia 09 de abril de 2021, para solicitação de agendamento de Visita Técnica. Processo SEI-150001/000121/2021.

Id: 2308259

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADODO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 136/2019. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de São Gonçalo. **OBJETO:** Troca de gestão e fiscalização por parte do Município de São Gonçalo. Fica designada a gestão ao servidor Roberto Soares Ferrão, matrícula nº 124.629, em substituição ao servidor Thiago de Araújo, matrícula nº 123.181. Bem como fica designada a fiscalização ao servidor Rafael Lobosco Lisboa, matrícula nº 22.431, em substituição à servidora Michele Vieira Martins, matrícula nº 122.630, a partir da assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-16/117/1010/2019.**

Id: 2308090

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

## AVISO

Divulga a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 12 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 12 de abril de 2021, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000003/2021.

Lote	Número do Processo
35E04/211/016879/2020	
35E04/211/016886/2020	
35E04/211/016954/2020	
35E04/211/016956/2020	
36E04/211/016873/2020	
36E04/211/016900/2020	
36E04/211/016935/2020	
36E04/211/016973/2020	
37E04/211/016883/2020	
37E04/211/016889/2020	
37E04/211/016896/2020	
37E04/211/016967/2020	
38E04/211/016884/2020	
38E04/211/016891/2020	
38E04/211/016899/2020	
38E04/211/016955/2020	
39E04/211/016868/2020	
39E04/211/016890/2020	
39E04/211/016930/2020	
39E04/211/016952/2020	
40E04/211/016859/2020	
40E04/211/016875/2020	
40E04/211/016885/2020	
40E04/211/016912/2020	
41E04/211/016871/2020	
41E04/211/016882/2020	
41E04/211/016888/2020	
41E04/211/016893/2020	
42E04/211/016862/2020	
42E04/211/016887/2020	
42E04/211/016902/2020	
42E04/211/016933/2020	
43E04/211/016867/2020	
43E04/211/016897/2020	
43E04/211/016911/2020	
43E04/211/016920/2020	
44E04/211/016878/2020	
44E04/211/016922/2020	
44E04/211/016931/2020	
44E04/211/016959/2020	
45E04/211/016869/2020	
45E04/211/016880/2020	
45E04/211/016914/2020	
45E04/211/016926/2020	
46E04/211/016903/2020	
46E04/211/016908/2020	
46E04/211/016913/2020	
46E04/211/016925/2020	
47E04/211/016907/2020	
47E04/211/016923/2020	
47E04/211/016953/2020	
47E04/211/016962/2020	
48E04/211/016865/2020	

48E04/211/016874/2020
48E04/211/016957/2020
48E04/211/016963/2020
49E04/211/016872/2020
49E04/211/016876/2020
49E04/211/016881/2020
49E04/211/016894/2020
50E04/211/016861/2020
50E04/211/016863/2020
50E04/211/016895/2020
50E04/211/016964/2020
51E04/211/016860/2020
51E04/211/016918/2020
51E04/211/016951/2020
51E04/211/016958/2020
52E04/211/016892/2020
52E04/211/016901/2020
52E04/211/016916/2020
52E04/211/016928/2020
53E04/211/016864/2020
53E04/211/016898/2020
53E04/211/016904/2020
53E04/211/016934/2020
54E04/211/000613/2021
54E04/211/010777/2020
54E04/211/014297/2020
54E04/211/015795/2020
55E04/211/016919/2020
55E04/211/016924/2020
55E04/211/016932/2020
55E04/211/016961/2020
56E04/211/016877/2020
56E04/211/016917/2020
56E04/211/016927/2020
56E04/211/016972/2020
57E04/211/016866/2020
57E04/211/016905/2020
57E04/211/016921/2020
57E04/211/016960/2020

Id: 2308175

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
JUCERJA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e CTIS Tecnologia S/A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados.  
**VALOR:** R\$ 100.910,80 (Cem mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2021.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**AUTORIZAÇÃO:** SEI-220011/000402/2020.

Id: 2307891

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
JUCERJARETIFICAÇÃO  
D.O. DE 29.03.2021  
PÁGINA 36 - 1ª COLUNA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê: VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 28/06/2021.

Leia-se: VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 28/09/2021.

Id: 2307892

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**SR. RAIMUNDO NONATO ABEL DE SALES**  
(CPF: 904.675.827-34)  
Ref. Processo nº SEI-220011/000296/2021; 00-2020/202373-7 e 00-2020/156031-3

**SR. JOAO LUIZ LINCOLN DA COSTA LIMA**  
(CPF: 075.436.368-67)  
Ref. Processo nº SEI-220011/000296/2021; 00-2020/202373-7 e 00-2020/156031-3

Id: 2308067

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
JUCERJA

## AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**  
**PROCESSO Nº SEI-220011/000093/2020**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, sob demanda, para atender às necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o uso dos sistemas SEI - Sistema Eletrônico de Informações, SRE - Sistema de Registro Empresarial, Sistema de Gestão de Contratos, SAED - Sistema de Autenticação de Escrituração Digital, novas tecnologias em face das exigências do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração, BIOVALID (sistema de reconhecimento facial), Fale Conosco, Serviços de Filiais da Receita Federal, SIAFE-RIO, SIPLAG, GED, bem como às demandas internas e externas.  
**DECISÃO:** O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, motivado por despacho exarado pela Pregoeira, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, torna público para conhecimento dos interessados e nos termos do Art 49 da Lei nº 8.666/93, que fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Id: 2307890

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

## AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, designada através da Resolução SEIN-

FRA nº 113, de 23 de março de 2021, torna público a realização do Pregão Eletrônico PE 003/2021.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Cadastro Técnico Imobiliário para Regularização Fundiária no Empreendimento da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB-RJ) nomeado Santa Margarida, localizado em Vila Kosmos - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 367.366,67 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**DATA:** 20/04/2021  
**HORA:** 11:00 Horas  
**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br  
**PROCESSO Nº SEI-170026/001564/2020**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br podendo, alternadamente ser adquirido via impressa, Campo de São Cristóvão, nº 138/5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, telefone: (21) 2517-4900, ramal 4578, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e uma resma de papel A4.

Id: 2308149

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2018.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o CECOF - CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES OFTALMOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.581/0001-85. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica. **PRAZO:** 03.04.2021 a 02.04.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/078/2016, processo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/078/2016.

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.651.346/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica. **PRAZO:** 25.04.2021 a 24.04.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/078/2016, processo eletrônico SEI/RJ nº E-09/106/078/2016.

Id: 2307860

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUALRETIFICAÇÃO  
D.O DE 01/04/2021  
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

**PROCESSO Nº SEI-350207/000071/2021**  
**INSTRUMENTO:** Ordem de Fornecimento de Bens Nº 39-2021.  
Onde se lê:  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.488,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)  
Leia-se:  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Id: 2308016

Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 06/2020.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Escola Superior de Teologia Juanribe Pagliarin - ESTJP.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº E-21/026/90/2019**

Id: 2307862

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Apoio a Grupos e Áreas do Estado do Rio de Janeiro - AAGARJ.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E-21/026/100012/2018**  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/04/2021.

Id: 2308050

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EDITAL

**1- INTRODUÇÃO**  
O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Praça Cristiano Ottoni, S/N, Sala 530 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221250, torna público que, na forma do disposto no Processo Administrativo nº SEI-210001/001039/2021, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2021 para fins de credenciamento prestadores de serviços aptos a realizar a entrega, nas unidades prisionais, às pessoas privadas de liberdade, dos alimentos e objetos a que se refere a Resolução SEAP nº 708, de 12 de abril de 2018. O presente procedimento se pauta, entre outros, na necessidade de restringir ao máximo a circulação de pessoas nos complexos prisionais do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao que determinam os arts. 196 e 197, da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, Lei Estadual nº 9224, de 24 de março de 2021, Decreto Estadual nº 47.540, de 24 de março de 2021 e Ordem de Serviço nº 02/2021, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
1.1 A documentação de habilitação deverá ser entregue por meio eletrônico, no endereço credenciamento@seap.rj.gov.br, Comissão de Credenciamento, da Superintendência de Logística e Abastecimento, da Subsecretaria de Gestão, Finanças e Planejamento, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.  
1.2 As retificações do instrumento convocatório, que, porventura, venham a ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgadas, por meio eletrônico, no site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, obrigarão a todos os participantes, rea-